



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 8860883

Altera a Portaria SJBA-DIREF 8756096, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 6 de setembro a 3 de outubro de 2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a portaria SJBA-DIREF [8756096](#), no período de 13 a 19/09/2019;

II – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	06/09/2019 a 12/09/2019
JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO MOREIRA RAMIRO
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	CLEMENTE JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	ANDRÉIA FERREIRA NABUCO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	PEDRO AMÉRICO RIBEIRO ROMMEL ROBATO
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEVIT TITULAR	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI
SEVIT SUBSTITUTO	LUIZ AUGUSTO ALMEIDA

PERÍODO:	13/09/2019 a 19/09/2019
JUÍZA PLANTONISTA	RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC
SUBSTITUTO DA JUÍZA	DURVAL CARNEIRO NETO

PLANTONISTA	
VARA PLANTONISTA	7ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	MARLENE PINHO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	CARLOS FREDERICO MEIRA CORDEIRO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROSELE CARVALHO TORRES JOSÉ AIRTON PATRÍCIO
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS
SEVIT TITULAR	ADILSON JOSÉ LISBOA DIAS COELHO
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

V – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800)

VITÓRIA DA CONQUISTA 27 a 29/09/2019

VI – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9371 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VII – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VIII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

IX – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

X – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 06 de setembro de 2019.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro em exercício**, em 06/09/2019, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8860883** e o código CRC **14B066DA**.
